

Decreto nº 11.972 de 08 de fevereiro de 2010 da Bahia

Convoca a II Conferência Estadual de Economia Solidária e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Estadual de Economia Solidária, a realizar-se na Cidade do Salvador, no período de 03 a 05 de maio de 2010, sob a coordenação da Comissão Organizadora de que trata o art. 4º deste Decreto.

Art. 2º - A II Conferência Estadual de Economia Solidária terá o tema: "O direito as formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação e na autogestão, reafirmando a Economia Solidária como estratégia e política de desenvolvimento?".

Art. 3º - A II Conferência Estadual de Economia Solidária terá as seguintes finalidades:

I - realizar um balanço sobre os avanços, limites e desafios da Economia Solidária no atual contexto socioeconômico, político, e ambiental nacional e internacional;

II - avançar no reconhecimento do direito a formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação, na autogestão, na sustentabilidade e na solidariedade;

III - propor prioridades, estratégias e instrumentos efetivos de políticas públicas e programas de economia solidária, com participação e controle social;

IV - promover o conhecimento mútuo e a articulação dos Poderes Públicos, das organizações e sujeitos que constroem a Economia Solidária.

Art. 4º - Fica instituída a Comissão Organizadora, com as seguintes atribuições:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da

II Conferência Estadual de Economia Solidária, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - elaborar a proposta de programação;

III - mobilizar e articular a participação dos Empreendimentos Econômicos Solidários, suas organizações, governos municipais, parlamentares, entidades, organizações da sociedade civil e movimentos sociais nas Conferências Regionais e na Conferência Estadual;

IV - promover estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização das Conferências Regionais e da Conferência Estadual;

V - elaborar a proposta de divulgação e a estratégia de comunicação da Conferência;

VI - constituir subcomissões de trabalho para auxiliar na de suas atribuições;

VII - definir Regimento Estadual contendo os critérios de participação na Conferência Estadual, para a eleição de delegados, para a realização das Conferências Regionais, de acordo com as peculiaridades do Estado, respeitadas as diretrizes e as definições e cronograma do Regulamento Geral, especialmente aquelas relativas aos participantes e sua proporcionalidade;

VIII - escolher, dentre seus membros, sua coordenação;

IX - sistematizar os Relatórios das Conferências Regionais;

X - enviar lista dos (as) delegados (as) titulares e suplentes para a Coordenação Nacional da Conferência;

XI - enviar todas as contribuições e decisões da Conferência Estadual quanto ao Documento-Base;

XII - definir e validar a realização das Conferências Regionais à Conferência Estadual;

XIII - definir os critérios e proporcionalidade dos participantes da Conferência Estadual que serão escolhidos nas Conferências Regionais, levando em consideração o número de votantes.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte;

II - 01 (um) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;

III - 01 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente;

IV - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza;

V - 01 (um) representante da Secretaria de Promoção da Igualdade;

VI - 01 (um) representante da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária;

VII - 01 (um) representante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE;

VIII - 01 (um) representante do Instituto de Artesanato Visconde de Mauá;

IX - 01 (um) representante da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A. - EBDA;

X - 01 (um) representante da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR;

XI - 10 (dez) representantes da sociedade civil.

§ 1º - Os representantes da Comissão Organizadora serão indicados pelos Titulares dos órgãos e entidades correspondentes e designados por ato do Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, observando-se o quanto disposto no art. 20 do Regulamento Geral da II Conferência Nacional de Economia Solidária.

§ 2º - A Superintendência de Economia Solidária, vinculada à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, ficará responsável em coordenar, supervisionar e auxiliar os trabalhos da Comissão Organizadora, bem como dar encaminhamento a suas resoluções, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

Art. 6º - A II Conferência Estadual de Economia Solidária será editada de Conferências Regionais.

Art. 7º - As despesas com a realização da II Conferência Estadual de Economia Solidária correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de fevereiro de 2010.

JAQUES WAGNER

Governador Eva Maria Cella Dal Chiavon Secretária da Casa Civil

Nilton Vasconcelos Júnior

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

M e m b r o s d a C o m i s s ã o O r g a n i z a d o r a

PORTARIA Nº 068 / 2010

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - designar os membros titulares e suplentes a seguir indicados para compor a Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Economia Solidária, à vista do Decreto nº 11.972, de 08 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia imediato:

HELBETH LISBOA DE OLIVA - representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Suplente: LARA SOUSA MATOS ANDRADE

JOSÉ HUMBERTO TORRES JÚNIOR - representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Suplente: JACKSON ORNELAS MENDONÇA

RODRIGO STOLZE PACHECO - representante da Secretaria de Meio Ambiente

Suplente: JOÃO PAULO PEREIRA RIBEIRO

TÂNIA REGINA XAVIER CONCEIÇÃO - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

Suplente: MIRELLA DIAS ALMEIDA

CÉLIA MENEZES - representante da Secretaria de Promoção da Igualdade

Suplente: JOSAFÁ DOS SANTOS ARAÚJO

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO - representante da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Suplente: THIAGO DE ANDRADE FIGUEIRA

JOSÉ DA BOA MORTE TEIXEIRA FILHO - representante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

Suplente: OSVALDINO VIEIRA DE SANTANA

SARAH NASCIMENTO DOS REIS - representante do Instituto de Artesanato Visconde de Mauá

Suplente: CIBELE MATTOS BACELLAR OLIVEIRA

HUGO PEREIRA DE JESUS FILHO - representante da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A.

Suplente: VERA LÚCIA DE ALMEIDA DIZ

ANGELA MARIA MEDRADO BRASILEIRO - representante da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

Suplente: ANSELMO AMARAL BALEEIRO

DÉBORA RODRIGUES DA SILVA - representante da Associação Vida Brasil

Suplente: DAMIEN MARIE JEAN HAZARD

LARIANE SILVA DOS SANTOS - representante da União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia - UNICAFES/BAHIA

Suplente: IARA DE ANDRADE

MAGDA DE SOUSA ALMEIDA - representante da Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários - UNISOL BRASIL

Suplente: ROQUE SOTERO DOS SANTOS

ELENEIDE ALVES CORDEIRO - representante da Agência Regional de Comercialização do Sertão da Bahia - ARCO SERTÃO BAHIA

Suplente: JOSENILDES FERREIRA COSTA

EDSON DE JESUS - representante do Complexo Cooperativo de Reciclagem da Bahia
Suplente: ADERLINDA BASTOS SANTANA

MAURÍCIO FIGUEIREDO NOGUEIRA - representante da Rede Universitária de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares - Rede De ITCPs
Suplente: MARIANA BRANDÃO

TATIANA VELOSO - representante da Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho
Suplente: RONALDA BARRETO SILVA

VASCO ZUGNO AGUZZOLI - representante da Via do Trabalho
Suplente: EZEQUIEL FRANÇA SANTOS

JANICE DE JESUS VIEIRA - representante do Fórum de Cooperativas Populares da Bahia
Suplente: LUCIENE CRUZ DE ANDRADE

VALDIR CONCEIÇÃO TAVARES - representante da Coordenação Estadual dos Territórios de Identidade da Bahia
Suplente: RENATO SOUSA ROCHA JÚNIOR

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de março de 2010.

NILTON VASCONCELOS JÚNIOR
Secretário